



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **VANESSA ROBERTA DE OLIVEIRA**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.755 DE 17/04/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO(A) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSIFICADO(A) EM 2º (SEGUNDO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- NÚMERO DO PIS / PASEP;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL);
- ATESTADO MÉDICO ADMISIONAL.

MONTE BELO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **MARINA MODESTO RODRIGUES**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.755 DE 17/04/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO(A) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSIFICADO(A) EM 3º (TERCEIRO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- NÚMERO DO PIS / PASEP;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL);
- ATESTADO MÉDICO ADMISIONAL.

MONTE BELO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **WAGNER VIEIRA ALVES**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N° 003/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.755 DE 17/04/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO(A) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSIFICADO(A) EM 4º (QUARTO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- NÚMERO DO PIS / PASEP;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL);
- ATESTADO MÉDICO ADMISIONAL.

MONTE BELO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **LARISSA APARECIDA DIAS**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.755 DE 17/04/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO(A) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSIFICADO(A) EM 5º (QUINTO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- NÚMERO DO PIS / PASEP;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL);
- ATESTADO MÉDICO ADMISSINAL.

MONTE BELO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **CLAUDIA ANTONIA FERREIRA RIBEIRO**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.755 DE 17/04/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO(A) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSIFICADO(A) EM 6º (SEXTO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- NÚMERO DO PIS / PASEP;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL);
- ATESTADO MÉDICO ADMISIONAL.

MONTE BELO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS